

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

#### DECRETO Nº 023/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal e com fundamento na Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, e:

CONSIDERANDO, os termos da decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, membro do colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, em sede de tutela antecipada antecedente nos autos do processo nº 0601182-94.2022.6.00.000, que determinou o imediato afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito de Viseu/PA eleitos em 2020 e a convocação de eleições suplementares.

CONSIDERANDO, a possibilidade de aplicação análoga das diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir processo de transição governamental para o repasse de todas as informações necessárias para que a nova gestão administrativa preserve a continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses da população do município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, a possibilidade de aplicação análoga das diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

CONSIDERANDO, a existência de diversos projetos e políticas públicas em andamento voltados a garantia dos direitos da população do Município de Viseu, e a necessidade de garantir a continuidade de tais projetos.

CONSIDERANDO, a existência de processos judiciais e administrativos em curso, inclusive Ação Cívica Públicas, com compromissos firmados pela administração municipal junto o Ministério Público Estadual objetivando a observância da Constituição e das Leis.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e transparência.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, que terá a seguinte composição:

I - Paulo Fernandes da Silva - Controlador Interno do Município;

II - Carlos Alberto dos Santos - Contabilidade;

III - Agérico H. Vasconcelos dos Santos - Procurador Geral do Município;

IV - Francinewton Viana Alves - Tesoureiro;

V.I - Tauanny Darcielly Silva Guedes - Secretaria Municipal de Finanças;

V.II - Nilce Maria Sousa Monteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

V.III - Maria Eliene Teixeira Barbosa - Pregoeira;

V.IV - Alex José Paiva Ferreira - Setor de Convênios;

V.V - Junior dos Santos Corrêa - Servidor Efetivo.

Parágrafo único: A comissão ora instituída será coordenada pelo Servidor Efetivo - Júnior dos Santos Corrêa.

Art. 2º. O Prefeito Interino poderá indicar até 04 membros para compor a referida comissão.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão encaminhar informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, as quais serão consolidadas e encaminhadas aos representantes do sucessor.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 28 de setembro de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 859480

## PARTICULARES

### PRÓ - SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA ALTAMIRA/PA

CNPJ Nº 24.232.886/0075-01

#### REQUERIMENTO

A empresa, Pro Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica, inscrita no CNPJ nº 24.232.886/0075-01, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro: São Sebastião CEP: 68.372-020. Altamira - PA. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA/Altamira - PA, a renovação da Licença de Operação nº 142/2018, para as atividades de hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia; em Altamira-PA.

Protocolo: 859483

### COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMBIRA CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a Renovação da Licença de Operação nº 079/2020 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 859488

### PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR FUMITO TASHIRO - FAZENDA PALMEIRINHA Com CPF nº 006.439.552-91 e RG Nº 5251519

Torna público que requiriu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Tecnologia de Terra Alta-PA (SEMMACT/Terra Alta), a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR para CRIAÇÃO DE BOVINOS, com o endereço VILA DO LAGO, S/N, ESTRADA DO LAGO, ZONA RURAL, TERRA ALTA-PA, através do processo Nº 011/2022.

Protocolo: 859485

### COOPERATIVA MISTA EXP.MIN AGROPE. COLONIZADORA DO PATROCINIO - COOPA CNPJ 34.691.600/0001-65

Torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a Renovação de Licença de Operação nº 143/2022 protocolo nº 1446/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 859486

### D. R. SODRÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS

Localizada no Mun. de Tomé Açu/PA, Ramal Agua Branca, km 1,9, cnpj: 36.757.844/0001-29, vem tornar publico que recebeu da SEMMA/TOME AÇU a LO nº 00020/2022, porte C-II, para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira, Protocolo:5566/2022, com validade até 13/09/2024.

Protocolo: 859493

### ALEXANDRE DIAS OLIVO CPF nº 614.650.202-25

Torna público que solicitou junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Ambiental Rural- LAR para Atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Fé localizada na Estrada Santa Rosa Km 12, Zona Rural, na cidade de São Felix do Xingu do Estado do Pará.

Protocolo: 859490

### ONOFRE BALBINO GUIMARÃES CPF 229.373.401-30

Torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, sob o protocolo nº 1489 de 26/09/2022 a Licença de Atividade Rural - LAR, para Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

Protocolo: 859491

## EMPRESARIAL

### EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO EIRELI POSTO LUANA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 12452/2020, sob processo nº 2022/0000032777, para atividade de Posto flutuante, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 859495

### A CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE INCLUSÃO MEDICINA LTDA CNPJ: 09.407.153/0018-70

Solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-PA a Renovação da Licença de Operação nº de processo 87900000025386 através do protocolo 2911/2021 para atividade de Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Localizada na Trav. Padre Eutiquio, Nº1128, V 02 A Bairro: Batista Campos, CEP: 66.013-090 Belém-PA.

Protocolo: 859496

### MADEIREIRA GUAPORÉ DO PARÁ LTDA CNPJ n. 07.756.011/0001-45

Situada na Rodovia Transgarimpeira, km 03, s/nº, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de ITB/PA, processo 1259/2022, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobra de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 859497

### GD INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ n.11.909.794/0001-27

Situada na Rodovia BR 163, s/n, KM 1184 Margem Esquerda, Cuiabá-Santarém, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que recebeu a LO n.507/2022 junto a SEMMA de ITB/PA para a atividade de desdobra de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 859499